

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2007

Edição Nº: 209

Portaria Nº05/2007 de 27 de setembro de 2007. A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Ceara, no uso de suas atribuições; **RESOLVE:** Art1º. Estabelecer que os veículos sejam guiados por funcionários habilitados e que a carteira de habilitação esteja dentro do prazo de validade. Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe-CE, em 27 de setembro de 2007. Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2007.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal, Sra. Maria Neuda de Melo Peixoto admitida em 04.02.1993 para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 01.10.2007, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal, Sra. Maria de Fatima Diogenes Uchoa admitida em 01.03.1980 para exercer o cargo de Telefonista lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, a partir de 01.10.2007, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, Rescindir o Contrato nº 235/2007 com a prestadora de serviço Sra. Luciana Costa Pinheiro Fernandes, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. **RESOLVE:** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, Rescindir o Contrato nº 212/2007 com a prestadora de serviço Sra. Regina Mary de Sousa Batista, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. **RESOLVE:** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária as professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as professoras do quadro efetivo do magistério , com

exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Elizete Paulo de Queiróz Peixoto	Profª PEB-III	25 horas
Francisca Lucélia S. de Sá Pereira	Profª PEB-III	25 horas
Francisca Joseliana Vieira	Profª PEB-I	25 horas
Francisca Marileide Queiróz	Profª PEB-I	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Antonio Donir da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Sub-Secretário de Ação Social, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Adriana Magalhães Bezerra** e **Rita de Cássia Arruda Sá Pereira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2007

Edição Nº: 209

PORTARIA Nº 203.4 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **Valfávio Diógenes**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.10.2007 à 30.09.2009; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Valfávio Diógenes**, Vigia, Matrícula 010483-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.10.2007 a 30.09.2009. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.5 DE 01 de Outubro DE 2007. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **José Jozenir A. de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 183.17, de 04.09.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Maria de Souza Bezerra**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 183.14, de 04.09.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Mascionília Anastácio da Silva**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 30.23, de 02.03.2007, **Alzerina da Silva Almeida Duarte**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 004.23, de 03.01.2007, **Rosângela Alves Pinheiro de Castro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria do Socorro Alves Parente Jucá**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar**, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Paciente**, Nível FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 004.20, de 03.01.2007, **Dulcineide Freitas da Silva**, Médica, **José Jozenir Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco Juliano Sousa Lima**, Auxiliar de Enfermagem, e **Walenia Arruda Braga**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 186.16, de 04.09.2007, e **Margarida da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 132.8, de 03.07.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.10 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. Revoga gratificação de Outras Ultrasonografias, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Outras Ultrasonografias do Sr. **Ranallo Gladstone de Freitas Maia**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 183.15 de 04.09.2007. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.11 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, das servidoras, **Alcione Meire Peixoto Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Margarida da Silva**, Auxiliar de Enfermagem e **Joana Darc Silveira Batista**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 183.19, de 04.09.2007 e **Ana Cristina Rodrigues Gomes**, Agente Social, constante da Portaria nº 30.21, de 02.03.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2007

Edição Nº: 209

PORTARIA Nº 203.12 DE 01 de Outubro DE 2007. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 070.10, de 03.05.2007, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.2, de 02.08.2007, **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Jozenir Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 183.18, de 04.09.2007, e **Raimundo do Nascimento Silva**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 132.7, de 03.07.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.14 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Alaedice da Silva Maciel**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010002-1, na forma do Processo nº 147/07, **Francisca Marilene Marques Alexandre**, Telefonista, Matrícula nº 010112-5, na forma do Processo nº 142/07, **Margarida de Fátima Marinho**, Gari, Matrícula nº 010277-6, na forma do Processo nº 174/07, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Josefa Maria da Silva de Queiróz**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010774-3, na forma do Processo nº 137/07, **Maria das Graças Noronha Couto Nunes**, Professora PEB-II, Matrícula nº 010308-0, na forma do Processo nº 144/07, **Maria Valmira de Oliveira Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010409-4, na forma do processo nº 139/07, **Pedro Hiales Cândido**, Mecânico Pesado, Matrícula nº 010442-6, na forma do Processo nº 154/07 e **Raimunda Pinto de Souza Vituriano**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010454-0, na forma do processo nº 145/07, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Ana Cristina Rodrigues Gomes**, ocupando a função de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010517-1, na forma do Processo nº 167/07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Alzerina da Silva Almeida Duarte**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010668-2/010008-0, na forma do Processo nº 146/07, **Maria Elba Cunha Miranda**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010861-8, na forma do Processo nº 153/07, **Maria Gorete Alves Fernandes**, Professora PEB-III, Matrícula nº 010878-2, na forma do Processo nº 134/07, **Maria Zilza Souza de Freitas**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010420-5/010952-5, na forma do processo nº 143/07, **Mascionília Anastácio da Silva**, Agente Administrativo, Matrícula nº 010433-7, na forma do Processo nº 128/07 e **Niciane Alves de Castro**, Professora Nível PEB-III, Matrícula nº 010960-6, na forma do Processo nº 148/07, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 147/07, 01 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Professora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas/CE para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária, referente ao dia 01/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 148/07, 01 DE OUTUBRO DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **RITA DE CÁSSIA ARRUDA SÁ PEREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Professora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas/CE para participar do Encontro Alfabetização na Idade Certa - PAIC, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária, referente ao dia 01/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de outubro de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

Portaria nº.201/07. De: 01 de Outubro de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 01, 02, 03, 04 e 05/10/07, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº.203/07, DE 01 de OUTUBRO de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 01, 02, 03, 04 e 05/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2007

Edição Nº: 209

Portaria nº.202/07. De: 01/10/2007. Do: Poder Executivo Municipal. Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA